



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 184/2011

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 328/2011, de 13/06/2011.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora **SUZANA ARAÚJO CARRIJO SOUZA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de **R\$ 40.599,79 (quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**, o qual será dividido em 04 parcelas com os valores a seguir.

I - 1ª parcela: R\$ 11.430,03 (onze mil quatrocentos e trinta reais e três centavos), a ser paga no mês de junho de 2011.

II - 2ª parcela: R\$ 11.430,03 (onze mil quatrocentos e trinta reais e três centavos), a ser paga no mês de julho de 2011.

III - 3ª parcela: R\$ 11.430,03 (onze mil quatrocentos e trinta reais e três centavos), a ser paga no mês de agosto de 2011.

IV - 4ª parcela: R\$ 6.309,70 (seis mil trezentos e nove reais e setenta centavos), a ser paga no mês de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de junho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal